



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9753 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidora para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/603/PGE/2000,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, a servidora pública estadual, **MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9753 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomeia servidores para ocupar cargo de Diretor
Público do Estado em virtude do falecimento de
Rafael de Souza, CPF nº 000.000.000-00, em 14 de dezembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo art. 15, inciso V, da Constituição Estadual e

decretando o seguinte: no Processo nº 1103/2001/GOV/RO

DECRETO

Art. 1º - Para ocupar o cargo de Diretor Público do Estado, em caráter de substituição, nomeia-se
servidor público estadual MARIA DA PAZ CARVALHO DE SOUZA

At. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedido ao Governo do Estado de Rondônia em 14 de dezembro de 2001. 11.º de dezembro de 2001.

JOSE DE ABREU BRANCO
Governador